



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
LEGISLATURA 2021/2024

Portaria nº: 26/2021

Campos Belos, 21 de junho de 2021

“Concede Gratificação de 20% conforme o artigo 2º da Lei 1.365/2021 a Servidora Efetiva LEONIZIA FLORENCIO DOS SANTOS FERREIRA e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais Lei nº 1365/2021:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido Gratificação de 20% conforme o artigo 2º da Lei 1.365/2021 a Servidora Efetiva, a Senhora LEONIZIA FLORENCIO DOS SANTOS FERREIRA, por prestar Assistência Parlamentar às Comissões Permanentes, Comissões Especiais, Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir da Lei 1.365/2021

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
LEGISLATURA 2021/2024

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

Rafael Miranda Santos
Presidente da Câmara/2021

CERTIDÃO

Certificamos para devidos fins que o presente **ATO foi PUBLICADO** por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários. Campos Belos-GO ____/____/2021